

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIAS DE 20 DE MAIO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, resolve:

Nº 1.762 - Art. 1º. Homologar o resultado do Concurso Público para provimento de cargos da Carreira de Magistério Superior da Fundação Universidade do Amazonas, objeto do Edital n.º 097 de 27/12/2018, publicado no DOU em 28/12/2018, retificado em 04/01/2019, 11/01/2019 e 23/01/2019 referente ao CONCURSO PÚBLICO destinado ao provimento de vagas do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, por Unidade, Área de Conhecimento, Classe/Padrão, Carga Horária e Ordem de Classificação dos candidatos, conforme a seguir:

Unidade	Área	Cargo/ Classe/ Nível	Regime de Trabalho	Lista	Candidato	Classificação
Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia	Ensino da Matemática	Adjunto A, Nível 1	Dedicação Exclusiva	Não houve candidato aprovado.		
	Hematologia e Uroanálise	Adjunto A, Nível 1	Dedicação Exclusiva	Não houve candidato aprovado.		
	Farmácia	Adjunto A, Nível 1	Dedicação Exclusiva	AC*	Flavio Nogueira da Costa	1º
				AC*	Bruno Souza dos Santos	2º
	Química Geral I	Adjunto A, Nível 1	Dedicação Exclusiva	AC*	Luiz Pereira da Costa	1º
				AC*	Flavio Augusto de Freitas	2º
	Robótica Industrial e Sistemas Eletrônicos	Assistente A, Nível 1	Dedicação Exclusiva	AC*	Carlos Alberto Oliveira de Freitas	1º
				AC*	Andre Henrique Lameira dos Santos	2º
Escola de Enfermagem de Manaus	Enfermagem	Adjunto A, Nível 1	Dedicação Exclusiva	AC*	Sheila Vitor da Silva	1º
				AC*	Allyson Guimarães da Costa	2º
Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais	Ciências Políticas	Assistente A, Nível 1	Dedicação Exclusiva	AC*	Paulo Emilio Douglas de Souza	1º
				AC*	Bruno de Oliveira Rodrigues	2º
				AC*	Ludolf Waldmann Júnior	3º
				AC*	Jonathan Felix Ribeiro Lopes	4º
				AC*	João Paulo Ocke de Freitas	5º
Faculdade de Informação e Comunicação	Arquivologia	Adjunto A, Nível 1	Dedicação Exclusiva	AC*	Luiz Antonio Santana da Silva	1º
Faculdade de Estudos Sociais	Operações e Tecnologias	Adjunto A, Nível 1	Dedicação Exclusiva	AC*	Paulo Roberto Pires de Sousa	1º
				AC*	Francisco Edinaldo Lira de Carvalho	2º
				AC*	Charlie Silva Lopes	3º
Instituto de Ciências Exatas	Química Geral, Orgânica e Biológica	Adjunto A, Nível 1	Dedicação Exclusiva	AC*	Alisson Meza de Souza	1º
				AC*	Alan Diego da Conceição Santos	2º
				AC*	Renyer Alves Costa	3º
Instituto de Saúde e Biotecnologia	Nutrição Social	Adjunto A, Nível 1	Dedicação Exclusiva	AC*	Amanda Forster Lopes Hanada	1º
				AC*	André Bento Chaves Santana	2º
				AC*	Jeane Franco Pires Medeiros	3º
	Saúde da Família e Comunidade	Adjunto A, Nível 1	Dedicação Exclusiva	AC*	Maria Helena Ribeiro de Checchi	1º
	Biologia Geral	Adjunto A, Nível 1	Dedicação Exclusiva	AC*	Fernando Albuquerque Luz	1º
				AC*	Wagner Luiz da Costa Freitas	2º
	Saúde da Família/ Propedêutica	Auxiliar, Nível 1	20h	Não houve candidato aprovado.		
Faculdade de Educação Física e Fisioterapia	Fisioterapia Neurofuncional	Adjunto A, Nível 1	Dedicação Exclusiva	AC*	Pedro Porto Alegre Baptista	1º
Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente	Ciências Biológicas II e III	Adjunto A, Nível 1	Dedicação Exclusiva	AC*	Mizael Andrade Pedersoli	1º
				AC*	Natia Regina Nascimento Braga Pedersoli	2º

* AC: Ampla Concorrência
Art. 2º. ESTABELECEER o prazo de validade do concurso em 02 (dois) anos, contado a partir da data de publicação da respectiva homologação, podendo ser prorrogado por igual período.

Nº 1.763 - Art. 1º. HOMOLOGAR o resultado do processo seletivo objeto do Edital de Seleção nº 008, de 16/01/19, publicado no D.O.U. em 17/01/2019, retificado no DOU em 21/01/2019, 22/01/2019, 23/01/2019 e 01/02/2019, considerando os limites previstos no Anexo II do Decreto nº 6.944 de 21/08/2009, conforme segue:

Unidade	Área	Classe/ Padrão/ Carga Horária	Lista*	Candidato	Classificação
Faculdade de Tecnologia	Engenharia da produção I	Assistente A, Nível 1/ 40h	AC	WILLIANS ANTONIO MALVEIRA DA SILVA	1º

*AC: Ampla Concorrência, N: Negros, PCD: Pessoa com deficiência.
Art. 2º. ESTABELECEER que o prazo de validade do resultado do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado a partir da publicação do ato de homologação no Diário Oficial da União, prorrogável por igual período no interesse da Instituição e mediante iniciativa da Unidade Acadêmica.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ

PORTARIA Nº 874, DE 9 DE MAIO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto do Presidente da República, de 19 de Setembro de 2018, publicado no Diário Oficial da União nº 182, de 20 de Setembro de 2018, Seção 2, página 1, e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico nº 59/2019 - DCT, de 03.05.2019, resolve:

Art. 1º - Prorrogar por mais 01 (um) ano, o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado para contratação de profissionais Técnicos Especializados em Linguagem de Sinais da Universidade Federal do Amapá, regido pelo Edital nº 003/2018, homologado através do Edital nº 008/2018, publicado no DOU nº 75, página 30, seção 3, de 19/04/2018

Art. 2º - Esta Portaria possui efeitos a contar de 19/04/2019

JULIO CESAR SA DE OLIVEIRA

FUNDAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

PORTARIA Nº 3.710, DE 16 DE MAIO DE 2019

A Reitora da Universidade Federal de São Carlos, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram conferidas pelo art. 4º do Estatuto da FUFSCar, aprovado pela Portaria MEC nº 1161, de 04/07/1991, publicada no DOU de 05/07/1991 e pelo art. 27 do Estatuto da UFSCar, aprovado pela Portaria SESu/MEC nº 984, de 29/11/2007, publicada no DOU de 30/11/2007, considerando os termos do Ofício nº 184/2019/ProGP, de 16 de maio de 2019, resolve:

Remanejar a FG-3 atribuída à ProGP (UORG 45) para SE/ProGP (UORG 46), a partir de 01/05/2019.

WANDA APARECIDA MACHADO HOFFMANN

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

PORTARIA Nº 668, DE 20 DE MAIO DE 2019

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo de nº. 23113.000721/2017-02/Departamento de Educação em Saúde/Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho; resolve:

Art. 1º - Prorrogar, por 01 (um) ano, contado a partir de 11/06/2019, o prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Adjunto-A - Nível I, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva objeto do Edital nº. 002/2018, publicado no D.O.U. em 09/01/2018, para a Matéria de Ensino "CICLO COMUM (Introdução a Ciências da Saúde, Abrangências em Saúde, Concepção e Formação do Ser Humano, Percepção, Consciência e Emoção, Funções biológicas, Metabolismo, Proliferação Celular, Inflamação e Infecção)", homologado através da Portaria nº 698, de 08/06/2018, publicada no D.O.U. em 11/06/2018, seção 1, página 14.

Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

IARA MARIA CAMPELO LIMA

PORTARIA Nº 675, DE 20 DE MAIO DE 2019

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo de nº. 23113.005650/2018-15/Departamento de Ciências Florestais/Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos; resolve:

Art. 1º - Prorrogar, por 01 (um) ano, contado a partir de 26/06/2019, o prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Adjunto-A - Nível I, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva objeto do Edital nº. 008/2018, publicado no D.O.U. em 02/03/2018, para a Matéria de Ensino "Tecnologia da Madeira", homologado através da Portaria nº 787, de 22/06/2018, publicada no D.O.U. em 26/06/2018, seção 1, página 18.

Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

IARA MARIA CAMPELO LIMA

